



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Parecer

Projeto de Decreto Legislativo nº031/2022

Origem: Poder Legislativo

Autor: Mesa Diretora.

Ementa: "Cria a medalha mulheres que inspiram".

APROVADO

Miguel Pereira DISCUSSÃO

DATA: *10 / 03 / 22*

[Assinatura]
PRESIDENTE

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mario Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a Relatoria ao Vereador Mauro Celso Pereira dos Santos, escudando-se no art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

Versa o presente Projeto de Decreto Legislativo sobre a criação da medalha mulheres que inspiram.

II – Da conclusão do Relator:

Esta Relatoria não constatou qualquer vício passível de nulidade à tramitação da matéria. Sendo a matéria **legal e constitucional**.

A presente Projeto de Decreto tem como objetivo homenagear mulheres que prestaram relevantes serviços à comunidade miguelense e que de certa forma se destacaram no desenvolvimento do município em diversas áreas.

Notadamente, as mulheres tiveram um passado, conforme aponta a história, de muito sofrimento, dor, luta e tratamento diferenciado em relação ao sexo oposto. Todavia, não se prostraram diante dos traumas impostos pelos incautos, ressurgindo após a década de cinquenta, demonstrando força motriz e atividade intelectual humana, situação coroada pelo debate constituinte e pela própria Carta Política, que traz em um dos seus Princípios a Isonomia.

As mulheres não são e nunca foram o sexo frágil. Hodiernamente, têm se destacado em todos os meios sociais, intelectuais, nas academias formadoras de opiniões, nos trabalhos braçais e científicos, chegando algumas a receberem o Premio Nobel da Paz por suas manifestações públicas com o fim da mudança.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

Logo, na atualidade toda homenagem à mulher ainda está distante do merecimento social que devem ter. A humanidade ainda é devedora da mulher pela própria história – vide 2º guerra mundial, desenvolvimento industrial a partir da década de sessenta, debate sobre as diretas e tantos outros movimentos de relevância político-social.

Assim, por corolário, a matéria merece a tramitação, no sentido de que os Pares manifestem-se em Plenário quanto à materialização do reconhecimento dos relevantes trabalhos/serviços que as mulheres têm prestado para a sociedade.

Nesse sentido, este Relator **vota pela tramitação**.

É como vota o Relator.

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como a Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- **Pela tramitação da matéria.**
- Acompanhar o voto do Relator, já que o presente projeto de lei atende aos pressupostos legais e sob o aspecto jurídico (constitucional e regimental), encontra-se apto a ser aprovado até o presente momento.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 10 de 03m de 2022.


Vitor Batista Ralha de Afonseca
Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro/Relator